



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

---

**PORTARIA n.º227/2025**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS A SENHORA CLAUDINÉIA VICENTE DE LIMA MARTINS"**

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder** a senhora **Claudinéia Vicente de Lima Martins**, CPF nº \*\*\*.754.402-\*\*, ocupante do Cargo de Diretora Escolar, um adiantamento de Fundos no valor total de R\$ **900,00 (Novecentos reais)**, para para cobrir despesas de confecção de certificados digitais ICP-Brasil e CNPJs e e-CPFs..

**Artigo 2º** O recurso do adiantamento será proveniente de outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, conforme abaixo discriminado:

**PROJETO ATIVIDADES:**

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Principal n.º 434

Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.00

Valor de R\$ **900,00 (Novecentos reais)**

**Artigo 3º** - O prazo para aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias contados da data correspondente ao crédito, conforme o Artigo 16 da Lei Ordinária n.º 1392, de 21/07/2023.

**Artigo 4º** - É vedado à utilização do adiantamento para finalidades diferenciadas daquela a que foi destinada, conforme especificado no Artigo 17 da Lei Municipal 1392 de 21/07/2023.

**Artigo 5º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, em questão, caberá fazer pessoalmente a sua Prestação de Contas, nas formas estabelecidas no Artigo 19 da Lei Municipal n.º. 1392, de 21/07/2023, anexando os documentos comprobatórios da aplicação na responsabilidade do agente.

**Artigo 6º** - A Secretaria Municipal de Finanças e Administração efetuará os registros competentes e conferências dos documentos.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/ RO, 03 de abril de 2025.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº. 223

---



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANA ZEFERINO VIEIRA SOUZA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 03/04/2025 às 08:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 04/04/2025 às 08:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **308928** e o código verificador **548EABD3**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO CINDE RONDONIA		04/04/2025	<a href="#">309448</a>

Referência: [Processo nº 1-581/2025](#).

Docto ID: 308928 v1